Of. nº 495/14-SG. Esteio, 07 de maio de 2014.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 06 de maio, solicita a Vossa Excelência, reiterando pedido contido no ofício 299/ 2014 - SG, que determine a secretaria competente, a poda das árvores localizadas no cruzamento da Ruas 24 de Agosto e Rio Grande. Fotos em anexo.

Segundo o vereador, os galhos das árvores mais altas estão dentre os fios elétricos e acabam dificultando a visualização dos motoristas aos semáforos do cruzamento. Além disso, a manutenção de uma cidade limpa é condição fundamental para assegurar a adequada mobilidade dentro de um município, além de garantir maior segurança aos pedestres e motoristas.

 Sem mais, e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Leonardo Dahmer,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.